



**CAMPEONATO PORTUGAL KARTING
TROFÉU ANTÓNIO DINIS
TROFÉU FIGUEIREDO E SILVA
16 e 17 de Outubro 2020
CIRCUITO ACDME BRAGA-2020**

Nome do Kartódromo	Kartódromo Internacional de Braga
Nº de homologação FPAK	Em renovação pela FPAK
Data de homologação	
Perímetro	1286 m
Largura	9/10 Metros
Sentido da prova	No sentido dos Ponteiros do Relógio

BRIEFING

Conforme previsto nas Prescrições Específicas de Karting (PEK), é da responsabilidade do Organizador chamar à atenção e relembrar os Concorrentes, Condutores e Chefes de Equipa, para alguns aspetos regulamentares e específicos deste circuito.

1. COMPORTAMENTO / CONDUTA

São exigidos comportamentos e atitudes corretas por parte dos Condutores e respetivos acompanhantes, Organizadores e Oficiais da Prova". É nossa intenção cumprir e fazer cumprir este normativo regulamentar. (Artº 19º PEK)

2. BRIEFING VERBAL/PRESENCIAL

Conforme o artigo 5.1 do regulamento particular -O briefing será efetuado oralmente pelo DP/DC na pré-grelha da 1ª MQ.

3. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO-ASPECTOS ESPECIFICOS DESTA PROVA

Toda a regulamentação geral de Karting bem como o Regulamento Geral desta competição encontra-se publicado no "Website" da FPAK. Os aspetos específicos desta prova estão descritos no Regulamento Particular.

4. HORÁRIO

O Horário desta prova é o constante na Grelha Horária Tipo publicada pela FPAK.

Tome atenção aos horários estabelecidos para a sua categoria, (compra de pneus, abastecimento combustível, verificações, treinos, entradas em parque, fecho da pré-grelha, corridas) e cumpra-os. Qualquer atraso ao horário estabelecido, poderá ser sancionado com penas a aplicar pelo Colégio de Comissários Desportivos, ou até mesmo impedimento de participar em treinos ou corridas.

5. ENTRADA EM PISTA

Antes de ir para a pista verifique se todo o seu equipamento está em conformidade: Números de competição (frente, traseira e laterais), Capacete, luvas, viseira, etc. (Artº 10º PEK)

Nos treinos livres o uso do transponder é obrigatório e procure confirmar se o mesmo está a funcionar corretamente;

Assegure-se e obrigue que todos os elementos da sua equipa ostentem visíveis os identificativos distribuídos.

A falta deles implicará o impedimento de aceder às zonas de intervenção.

6. TREINOS LIVRES

Conforme previsto no horário oficial.

A entrada e saída da pista nos treinos livres faz-se de acordo com o horário distribuído.

No final de qualquer sessão de treinos Livres, Treinos Cronometrados, Mangas de Qualificação e Corridas, todos os Condutores destas categorias devem obrigatoriamente dirigir-se para o Parque Fechado na Zona Técnica.

7. TREINOS CRONOMETRADOS

Durante os Treinos Cronometrados, não é permitida qualquer ajuda do(s) Assistente(s) para reparar, regular ou afinar o Kart.

A Zona de Assistência rápida estará encerrada. Se lá entrar não mais poderá regressar à pista e todos os tempos obtidos serão anulados.

Quando pretender terminar ou desistir dos treinos cronometrados, dirija-se diretamente para a balança e não permita que qualquer Assistente se aproxime de si até ter terminado o controle de pesagem. Se no decurso dos treinos cronometrados, tiver algum problema de ordem técnica que precise de reparar, ou se lhe for mostrada bandeira indicativa de problemas mecânicos (preta com círculo laranja) pode optar pelas seguintes duas possibilidades:

a) Parar na pista em lugar seguro e tentar reparar você mesmo com o material que levar a bordo. Após a reparação pode reentrar em pista, tendo para isso até ao máximo de duas tentativas para pôr o kart a trabalhar.

b) Dar por concluídos os treinos, dirigindo-se diretamente para a zona de pesagem. Em qualquer destas duas situações contará a melhor volta efetuada até então.

c) Simulação de arranques de acordo com o art. 19.27 das PEK a Simulação de arranques - permitido às categorias com partida parada, apenas após a bandeirada de xadrez no final dos treinos livres, cronometrados e de carburação.

Para esse fim, os concorrentes que o pretenderem fazer, após a bandeirada de fim de treino, em vez de se dirigirem para as boxes, poderão dirigir-se à linha de meta e parar numa das posições da grelha de partida, local que estará pré assinalado com 2 cones laranja.

Após o OK do director de prova/corrida, efectuarão o seu arranque pela ordem de chegada. Após essa simulação, dirigir-se-ão então para as boxes. Em nenhuma circunstância é autorizada a simulação simultânea entre dois ou mais karts. de acordo com o art. 19.28 - Interdição de simulação de arranques - nas categorias de partida lançada.

8. PARTIDAS

Tipo de partidas das diferentes categorias - nas competições das competições nacionais promovidas pela FPAK, o tipo de partidas a aplicar para cada uma das categorias previstas nos RTNK e RTIK, será o seguinte:

Categorias	Tipo de partida
Iniciação e X30 Super Shifter	Parada
Cadetes 4T, Juvenis, Júnior e X30	Lançada

Linha vermelha - antecedendo a linha de partida, e a uma distância entre 95 a 300 m será pintada a toda a largura da pista uma linha vermelha que deverá ter no mínimo, uma espessura de 10 cm, e em local que não ponha em causa a correta formação do pelotão. Nos extremos da linha vermelha será colocado um cone plástico de cor fluorescente, indicando a localização precisa desta. Todo o condutor que na volta de formação ultrapasse a partir desta linha vermelha qualquer outro condutor, sofrerá uma penalização de 10 segundos a adicionar ao tempo da corrida em que esta infração se verificar.

Corredores - dois corredores de 2 metros de largura e ladeados de linhas de cor branca, serão pintados desde a linha de partida até aos 110 metros que a antecedem, de acordo com o esquema do Anexo 10 do Regulamento Internacional de Circuitos de Karting CIK-FIA.

Linha Amarela - a toda a largura da pista, será pintada nos 25 metros que antecedem a linha de partida, com 10 cm de espessura:

O acesso à pré-grelha fecha 5 minutos antes do horário da corrida. Qualquer atraso implica não poder alinhar. Um aviso sonoro avisá-lo-á da aproximação do encerramento do acesso à pré-grelha.

Para todas as categorias, apenas uma volta de formação será dada.

PARTIDA PARADA - ART 28º das PEK

O kart está imóvel no momento em que se inicia o procedimento do semáforo, em filas de dois a dois, sem corredor central.

O Diretor de Prova/Corrida/Starter logo que o entenda tem de mandar mostrar a placa MOTORES ou a bandeira verde. Os condutores, com os seus karts em funcionamento, e saindo da pré-grelha, têm de efetuar uma volta ao circuito e no final dessa volta, colocarem-se no seu lugar na grelha pintada no solo. 28.3 - Condutor retardatário - terá a possibilidade de retomar o seu lugar na grelha até ao momento em que as luzes vermelhas da partida se acendam, sem que esta reocupação possa prejudicar qualquer outro condutor. É interdita a utilização de outro percurso que não seja a pista utilizada para a corrida, para reocupar o seu lugar.

Volta de formação suplementar - caso um condutor fique imobilizado, impedido de prosseguir ou impossibilitado de ocupar o seu lugar, por infração cometida por outro condutor, o diretor de prova/corrida poderá optar por autorizar uma, ou mais volta(s) suplementar(es) de formação, parar a volta de formação e recomeçar o procedimento de partida com a grelha original, ou ainda autorizar o condutor prejudicado a retomar o seu lugar.

Caso um condutor não tenha podido arrancar da pré-grelha até ao acender da luz vermelha, por não conseguir colocar o motor a trabalhar ou por o motor estar a trabalhar deficientemente, será autorizada apenas a mudança da vela na pré-grelha.

Condição para um kart partir da pré-grelha para a corrida - após ter sido dada a partida efetiva e a totalidade do pelotão haver transposto a linha de partida. No caso da saída da pré-grelha se situar após a linha de partida, só poderá partir às ordens do diretor de prova/corrida/starter e depois de todo o pelotão haver passado em frente à saída da pré-grelha após se ter iniciado a 1ª volta de corrida.

Kart sem condições de entrar em pista após completadas 2 voltas - tem de ser de imediato retirado da pré-grelha.

Procedimento de partida após a volta de formação - será mostrada no centro da linha de partida uma bandeira vermelha fixa levantada, tendo os condutores de parar nos seus lugares da grelha de partida, não devendo as rodas dianteiras transporem a linha frontal da sua caixa de partida que se encontra pintada na pista. Todas as luzes dos semáforos estarão desligadas, até que o último condutor, em condições de partir, tome posição no seu lugar na grelha. A partir do momento em que o diretor de prova/corrida/starter verificar que estão reunidas todas as condições de partida, mandará retirar a bandeira vermelha e acenderá a luz vermelha. Passados 1 a 3 segundos acenderá a luz verde para a partida efetiva, ou no caso em que os semáforos estejam de acordo com o regulamento CIK/FIA acenderá uma a uma as luzes vermelhas do semáforo, efetivando-se a partida quando em simultâneo, todas as luzes vermelhas se apagarem.

Abortar o procedimento de partida - se não estiver satisfeito com o procedimento de partida, o diretor de prova/corrída/starter acenderá a luz laranja do semáforo (ou bandeira amarela agitada da pianha) a qual significa que tem de ser efetuada uma volta de formação suplementar. Dificuldade de colocar um motor em funcionamento na pré-grelha - exclusivamente durante o procedimento de partida se um kart não pegar imediatamente após a apresentação da bandeira verde para início da volta de formação, é permitida a ajuda dos Assistentes (exclusivamente para empurrar) a qualquer condutor, no percurso de ligação da pré-grelha até à linha de partida. Nestas situações, e apenas na pré-grelha, é autorizada a mudança da vela. Em qualquer circunstância, esta ajuda (empurrar) apenas será autorizada no caso diretor de prova/corrída/starter considerar que este procedimento não coloca em causa a segurança dos condutores e do Assistente. Se após completadas 2 voltas de corrida o kart não estiver em condições de entrar em pista, tem de ser de imediato retirado da pré-grelha.

PARTIDA LANÇADA – ART 29º das PEK

- Os condutores, com os seus karts em funcionamento e a partir da pré-grelha, entrarão em pista rodando uma volta em velocidade lenta até à linha vermelha, ficando às ordens do diretor de prova/corrída/starter, não podendo receber qualquer assistência exterior para reparação ou regulação de material.

- Partida lançada - partida controlada, a baixa velocidade, em duas linhas que se segue à volta de formação.

Critério para dar a partida - só pode ser dada, quando o diretor de prova/corrída/starter achar aceitável a velocidade e a formação, não sendo autorizada qualquer aceleração súbita ou ultrapassagem, antes de ter sido dado o sinal de partida.

Os condutores têm de manter as suas posições originais da grelha de partida, sendo proibida qualquer ultrapassagem. Contudo, um condutor retardatário tem a possibilidade de retomar o seu lugar na grelha até à linha vermelha pintada na pista, sem que esta reocupação possa prejudicar qualquer outro condutor.

É interdita a utilização de outro percurso que não seja a pista utilizada para a corrida, para reocupar o seu lugar.

No caso de um condutor ficar imobilizado, impedido de prosseguir, ou impossibilitado de ocupar o seu lugar, por falta cometida por outro condutor, o diretor de prova/corrída poderá optar por autorizar uma (ou mais) volta(s) suplementar(es) de formação, parar a volta de formação e recomeçar o procedimento de partida com a grelha original, ou ainda autorizar o condutor prejudicado a retomar o seu lugar

Um condutor que não tenha podido arrancar da pré-grelha quando da amostragem da bandeira verde ou da placa motores só poderá partir para a corrida, antes que os karts que ocupam a primeira linha da grelha de partida passem a linha vermelha pintada na pista que antecede a linha de partida. Depois que os karts da 1ª linha da grelha passem a linha vermelha, o condutor parado na pré-grelha, só poderá partir após ter sido dada a partida efetiva, e a totalidade do pelotão haver transposto a linha de partida para início da 1ª volta de corrida. No caso da saída da pré-grelha se situar após a linha de partida, só poderá partir às ordens do diretor de prova/corrída/starter e após todo o pelotão haver passado em frente à saída da pré-grelha no decurso da 1ª volta de corrida.

Exclusivamente durante o procedimento de partida se um kart não pegar, imediatamente após a apresentação da bandeira verde para início da volta de formação, é permitida a ajuda dos Assistentes (exclusivamente para empurrar) a qualquer condutor, no percurso de ligação da pré-grelha até à linha de partida. Nestas situações, e apenas na pré-grelha, é autorizada a mudança da vela. Em qualquer circunstância, esta ajuda (empurrar) apenas será autorizada no caso diretor de prova/corrída/starter considerar que este procedimento não coloca em causa a segurança dos condutores e do Assistente, tendo de ser empurrado sempre no lado contrário ao da normal trajetória de corrida. Se após completadas 2 voltas de corrida o kart não estiver em condições de entrar em pista, tem de ser de imediato retirado da pré-grelha.

9. BANDEIRAS- ART 18º das PEK

Bandeiras para uso exclusivo pela Direção de Corrida

a) **Vermelha** - é sempre apresentada agitada na linha de partida, pelo diretor de prova ou corrida, quando for decidido interromper/parar uma sessão de treinos ou corrida, podendo ainda ser utilizada para fecho da pista, ou para paragem dos karts para formação das grelhas de partida. Os postos de comissários de pista apenas a poderão exibir por ordem expressa do diretor de prova ou de corrida. Quando mostrada para interrupção/paragem de treinos ou corrida, todos os karts têm imediatamente de **reduzir a velocidade e dirigir-se lentamente para o local que lhes for indicado pelos oficiais de competição.**

b) **Xadrez** (preta e branca) - significa **o final da sessão de treinos ou da corrida** e tem de ser mostrada agitada.

c) **Preta** - Informa o condutor para **na próxima passagem junto ao acesso à Zona Técnica, entrar diretamente no parque** de desmontagem/chegada e dirigir-se ao diretor de prova/corrída. É mostrada até ao máximo de quatro voltas consecutivas, por decisão exclusiva do diretor de prova, o qual tem de imediato informar o CCD da decisão tomada.

d) **Preta com disco Laranja** - informa um condutor que **o seu kart apresenta problemas mecânicos** suscetíveis de o colocar a si ou aos outros condutores em perigo. Na próxima passagem na área de reparação autorizada, tem de parar, só podendo regressar à pista, após a resolução do problema. Não será mostrada na última volta da corrida.

e) **Preta e Branca dividida diagonalmente** - condutor, **que praticou condução antidesportiva** e que poderá vir a ser penalizado em caso de reincidência. Condutor está sob investigação.

As bandeiras mencionadas em d) e e) são apresentadas imóveis e por uma única. As bandeiras mencionadas em c) d) e e) serão sempre apresentados imóveis, acompanhadas por um painel de fundo preto e número de competição branco do condutor a que se referem.

Sinalização por bandeiras nos postos de vigilância:

a) **Amarela** - significa perigo e será apresentada aos condutores de duas maneiras: Uma bandeira amarela agitada - reduzir a velocidade, não ultrapassar e estar preparado para mudar de direção. Existe um problema na berma da pista e/ou parcialmente na pista. Duas bandeiras amarelas agitadas - **reduzir a velocidade, não ultrapassar e estar preparado para mudar de direção ou parar. Existe um problema que bloqueia total ou parcialmente a pista.** São mostradas nos postos de comissários que precedam imediatamente o local do incidente. As ultrapassagens são proibidas entre a primeira bandeira amarela e a bandeira verde mostrada após o incidente. Nas PEK (Artº 18.3 a) no posto imediatamente seguinte ao local da pista em que se deixou de verificar o facto que deu origem à apresentação da(s) bandeira(s) amarela(s), tem de ser mostrada a bandeira verde a todos os condutores a quem tenha(m) sido mostrada(s) a bandeira(s) amarela(s).

b) **Amarela com riscas Vermelhas** - apresentada imóvel, **indica uma deterioração na aderência da pista** no sector seguinte à sua amostragem. Tem de ser apresentada durante pelo menos 4 voltas, podendo ser retirada antes, se as condições da pista, entretanto voltarem ao normal. A apresentação desta bandeira não obriga a que no posto seguinte seja apresentada a bandeira verde.

c) **Azul** - indica a **um condutor que está prestes a ser ultrapassado** e tem de ser apresentada agitada.

d) **Branca** - indica a **existência** em pista de **um kart em marcha anormalmente lenta** no sector abrangido pela bandeira e tem de ser apresentada agitada.

e) **Verde** - indica que a **pista está limpa e o perigo terminou**. e tem de ser apresentada agitada e mostrada no posto de comissários imediatamente seguinte ao incidente. Poderá igualmente indicar a partida para a volta de aquecimento ou formação e no início de uma sessão de treinos ou corrida.

f) **Vermelha** - reduzir a velocidade e dirigir-se lentamente para o local que lhes for indicado pelos oficiais de competição.

10. LEMBRETES

Funcionamento de motores fora da pré-grelha - Apenas autorizado no paddock entre as 08h00 e 08h30, de cada dia da competição. Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no artº 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas. Para meter o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído). Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma multa de 150 € e a 2ª infração na mesma competição será penalizada com a desqualificação da competição. Em situações excepcionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste (Artº 19.30 das PEK)

Relembra-se que, no caso de se tornar necessário ajudar a empurrar o Kart para sair da zona da pré-grelha, imediata e obrigatoriamente o condutor deverá dirigir o seu kart para o lado interior da pista, fora da zona normal da trajectória

Todo o condutor que saia da pista, só poderá retomá-la em local diferente de onde saiu, desde que o faça em condições de segurança e disso não retire qualquer vantagem. Qualquer circulação sem justificação fora dos limites da pista será analisada pelo CCD que decidirá pela penalização a aplicar. (Artº 19.22 das PEK)

Salvo em caso de força maior, o uso das bermas é interdito, mesmo que disponham de pavimento estabilizado (Artº 15.7 PEK).

Ao sair dos Parques certifique-se que os selos estão intactos.

11. RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Sempre que se mostre necessário o concorrente/condutor ter algum esclarecimento ou diálogo com o CCD, deverá fazer chegar a sua pretensão ao Relações com os concorrentes, devidamente identificado no regulamento publicado.

12. DIRETRIZES COVID – 19

Fora de pista todos os pilotos deverão usar máscaras. No percurso da tenda para a pista e da pista para a tenda em substituição das EPI , os pilotos poderão usar o capacete com viseira fechada e as luvas de competição.

Numa avaria ou acidente na pista em que fique imobilizado no interior da pista, deve manter o uso do capacete com viseira fechada, ou em alternativa o uso de máscara (que pode levar no bolso do equipamento) e das luvas, esta proteção deverá manter-se a todo o momento.

Quando nesta circunstância for aconselhado a permanecer junto de um Fiscal de Pista, deverá manter o uso do capacete com viseira fechada ou em alternativa uma máscara

13. ENTREGA DE PREMIO S

Apos a conclusão da corrida final no domingo e com base na classificação final provisória e **devido as diretrizes Covid 19, os prémios serão entregues no SECRETARIADO da prova mediante exibição da licença do piloto.**

A Diretora de Corrida

Fátima Carrasqueira